

segunda-feira, 16 de maio de 2011 – 17:48

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2010.043.000469-P-PR

Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº. 065/2010 da FJBM

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para equipamentos de unidades de descontaminação e unidades de ventilação, com fornecimento de mão-de-obra capacitada, no Hospital Ferreira Machado/FJBM.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 125.001/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empresa **F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA**, através do processo 2011.005.008243-5-PA. O parecer nº 125.001/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins